Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano VII | Edição nº 1222A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato (Rescisão Unilateral e Penalização) ao Contrato nº 51/2024 - Pregão Eletrônico nº 26/2024 - Processo Licitatório nº 38/2024; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 14.307.711/0001-18; **BASE LEGAL**: A presente penalização da empresa fundamenta-se no Lei nº. 14.133/2021 e seus artigos, 155° incisos I e 156° incisos II, do referido contrato de prestação de serviço. **DA JUSTIFICATIVA**: A rescisão e penalização do contrato justifica-se em razão da execução irregular do contrato, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, conforme relatado em relatório da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública. **DO DISTRATO:** Conforme disposto na Cláusula primeira do presente instrumento, torna rescindido o Contrato nº. 51/2024 a partir do dia 01 de junho de 2026. Ituverava, 11 de maio de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 34/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.331.788/0012-71 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL –** "Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO (O^2) MEDICINAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL**", para a Secretaria Municipal da Saúde, ficou convencionado, nos termos da Cláusula Segunda do item 2.1 do instrumento *retro* que: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir do dia 05 de junho de 2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 5 de junho de 2026."** O aditamento correspondente a **57 m^3 do item 3** (1º Termo Aditivo) também fica prorrogado junto a este termo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 1º de junho de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025, BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ: 20.510.631/0001-68 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE – "Entre as partes já qualificadas no Pregão Eletrônico nº 12/2025 para ''**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**'' ficou convencionado nos termos do subitem 5.1 da Cláusula Quinta que: "**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:** 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso." De acordo com as informações constantes no processo licitatório e no contrato em questão: FICA O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES **A CONTAR DE 16 DE MAIO DE 2026.** Considerando que o reajuste se dá pelo IPCA (IBGE), e que o valor acumulado para o ano de vigência da Ata de Registro de Preços é de 4,391720%, os novos valores passam a ser de:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
2	30	UN	Bola de Futsal em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico	PENALTY	**R$ 173,38**

			alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 350-380 e circunferência entre 55-59. Produzida no Brasil e aprovada pela FIFA.		
3	30	UN	Bola de Futsal em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) - Composto de amortecimento interno exclusivo Penalty, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA	PENALTY	**R$ 228,80**
5	30	UN	Bola de Vôlei de quadra em microfibra com 16	PENALTY	**R$ 364,58**

			gomos matrizada, com câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 260-280 e circunferência entre 65-67. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIVB e ser a bola oficial de 6 campeonato estaduais de 2025. Aprovada pela CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) e FIV – (Federação Internacional de Vôlei.)		
12	200	UN	Medalha fundida em liga metálica de zamak, com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo com detalhes na borda em alto relevo. Espessura em 3mm metalizada na cor PRATA, suporte para fita de 1,5cm de largura. A medalha acompanha fita de cetim na cor azul, 1,5 cm de largura.	VITÓRIA	**R$ 3,87**
13	200	UN	Medalha fundida em liga metálica de zamak, com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo com detalhes na borda em alto relevo. Espessura em 3mm metalizada na cor BRONZE, suporte para fita de 1,5cm de largura. A medalha acompanha	VITÓRIA	**R$ 3,87**

			fita de cetim na cor azul, 1,5 cm de largura.		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.”. Ituverava-SP, 1º de junho de 2026. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.